



## JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 483/2025

PICUÍ - PARAÍBA 18 DE NOVEMBRO DE 2025  
“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA”

#### DECRETO Nº 078/2025.

**DISPÕE SOBRE:** DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO REFERENTE AO DIA DO ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Presidente da Câmara Municipal de Picuí,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de novembro é consagrado às comemorações do **Dia do Zumbi e da Consciência Negra**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar o expediente administrativo às conveniências do serviço público, sem prejuízo das atividades essenciais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Picuí no dia **21 de novembro de 2025**, em razão do feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

**Art. 2º** O expediente na Câmara Municipal será **normal no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira)**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 18 de novembro de 2025.

**JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS**  
Presidente

#### MESA DIRETORA – 2025-2026

PRESIDENTE: Jozelma Cecília Costa Dantas  
VICE-PRESIDENTE: Adailton Ferreira de Lima

1ª SECRETÁRIA: Maria Ednávala Dantas

2º SECRETÁRIO: Antonio Assunção Henriques

**“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA”**

#### **JORNAL OFICIAL**

EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA

Arquiles da Silva Almeida

Alexandra Cibele Dantas da Silva

Francisco Araújo de M. Filho

#### **PERIODICIDADE:**

Semanal

#### **TIRAGEM:**

DIGITAL

Endereço:

Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 – Bairro JK  
Picuí-PB – CEP 58187-000

**Site:** [www.camarapicui.pb.gov.br](http://www.camarapicui.pb.gov.br) / **E-mail:** [camarapicui@gmail.com](mailto:camarapicui@gmail.com)